

*Estatuto da Entidade e as leis vigentes, convoca toda a categoria representada dos trabalhadores nas indústrias de serraria, móveis de madeira, junco e vime, Vassouras, pincéis, cortinados, estofos, lustradores, laqueadores, montadores e trabalhadores em madeiras, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas, laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira, inclusive os que não estão momentaneamente em relação de trabalho (desempregados), da base territorial nos municípios de Alvorada, Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Caraá, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Cristal, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes, para Assembleias Gerais Extraordinárias. 1ª no dia 27 de abril 2021, às 18:00 horas e às 19:00 horas respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo como local o Salão do Restaurante da Dinda, Av. Dr. Pompilio G. Sobrinho, 23680, Glorinha/RS. A 2ª no dia 28 de abril 2021 às 18:00 horas e 19:00 horas respectivamente em 1ª e 2ª convocação, tendo como local a sede do Sindimarceneiros POA, Rua Leopoldo Froes, 99, Bairro Floresta, Porto Alegre; a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: -1º-Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2021; 2º- Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; -3º- Outorga de amplos poderes ao presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente Edital de Convocação a se constituírem em Assembleia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89; - 4º-Desconto de parte do aumento em favor da Entidade de Classe, 5º - autorização da assembleia para transferência do Imóvel Comercial que foi vendido em 2005, com medida de 149 m², localizado no Edifício General Vitorino, cito rua general Vitorino n° 129, 4º andar, no Bairro Centro em Porto Alegre. Porto Alegre, 17 de abril de 2021. Neivo Adair Polaczinski- Presidente. Novamente com a palavra, o Presidente da Mesa apresentou, para consideração da Assembleia, um panorama geral da situação econômica e política do Brasil, também ponderou sobre os percentuais que estão sendo negociados a nível de reposição salarial nos acordos e convenções coletivas de trabalho a nível de Brasil. Também não deixou de frisar que com a pandemia mundial em virtude do CORONA VÍRUS e as políticas adotadas pelo governo contra os sindicatos, e conseqüentemente contra os trabalhadores, este ano será um ano complicado para fazer uma negociação coletiva com uma reposição salarial alta e com pouca possibilidade de se avançar e conseguir mais cláusulas sociais. Em seguida, a pedido do Presidente da Mesa, o Secretário leu novamente os itens da pauta pertinente a assembleia e colocou a apreciação e discussão dos presentes. Após exaustivamente discutidos os temas o Presidente da mesa submeteu a matéria à aprovação da pauta que ficou decidida, encaminhada e aprovada da seguinte maneira: 1º-Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2021 – a assembleia de forma unânime autoriza o presidente a celebrar a convenção coletiva de trabalho 2021/2022, com incumbência de buscar pelo menos 1% de ganho real na negociação, bem como buscar com todos os esforços a manutenção das cláusulas sociais já conquistadas anteriormente e buscar alternativas para a manutenção de empregos neste momento crítico. 2º- Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; -3º- Outorga de amplos poderes ao presidente do*

